



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.190/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2020**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, CLUSTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 20.712.061/0001-99, com sede em Florianópolis/SC, na Rua Joe Collaço, n.º 341, sala 08, bairro Santa Mônica, CEP 88035-200, telefones nº (48) 98453-9882 e 3307-8869, e-mail: pessato@clusterdesign.com.br, neste ato representada por Thiago Pessato, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.075.457.198, inscrito(a) no CPF sob o nº 953.507.990-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem por objeto a contratação de até 875 (oitocentas e setenta e cinco) horas de serviços de consultoria técnica especializada na prototipação, desenho e implementação de mashups e extensões web, com foco prioritário em aplicações desenvolvidas na ferramenta Qlik Sense, para uso sob demanda, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, 4.10, e décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2022, *renovando-se o quantitativo estimado de horas do objeto, abrangendo, inclusive, o acréscimo de 25% formalizado por meio do 2º termo aditivo.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.190/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Registrar que o reajuste de preços se dará posteriormente, via apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Thiago Pessato,  
Representante Legal da CLUSTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.,  
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 08/11/2022 16:46:07):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**  
Data: **08/11/2022 14:56:03 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **zjPTWu-ZTMCnvCm8uHosOA@SGA\_TEMP** e o CRC **7.3662.5996**.

1/1